

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	89.246		01F

A MATRÍCULA DATA: 04/04/2.008

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Protocolo nº: 107.797 de 27/03/2.008.

Imóvel: Município desta Capital. **EDIFÍCIO PORTAL DO PARQUE**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Bairro Duque de Caxias. **APARTAMENTO 801**, Situa-se no oitavo pavimento superior, confrontando, pela frente, de quem de dentro olha, com o recuo fronteiro do edifício, o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Rua Marechal Floriano Peixoto, à direita com recuo lateral do edifício, a qual por sua vez faz divisa com terras de Amarílio F. Mendes, à esquerda com o apartamento 802 e, nos fundos com o hall, e mais adiante com apartamento 803. composto de: 01 (uma) Sala Estar/Jantar com varanda, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banho social, 01 (uma) suíte com banho privativo, 01 (uma) cozinha, 01 (um) serviço e 01 (um) banho. Pertencem a este apartamento 02 (duas) vagas de garagem localizadas no estacionamento do edifício. Cada vaga de garagem tem a dimensão de 2,50x5,00m, com área de A=12,50 m², totalizando uma área de 25,00m².

PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO

Área real privativa do apartamento 95,00 m²
 Área real privativa das vagas de garagem 25,00 m²
 Subtotal: área real 120,00m²

privativa

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (salão de festas, 39,21 m²
 circulação, etc.)

ÁREA REAL DA UNIDADE 159,21 M²

Área de Construção da Unidade (Equivalente) 133,07 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 1,216288%

Adquirente: **GMRJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, n.º 8575A, Bairro Duque de Caxias, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.101.781/0001-50. **Anterior:** 82.091-R2, do livro 2. **Emolumentos:** R\$35,60

DIGITADO POR:

dsc

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
 Substituta

AV-1-89.246. Protocolo n.º 120.322 de 01/12/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de declaração, de 11/11/2009, emitida pela **GMRJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estão vinculadas ao Apartamento 801, objeto desta matrícula, as Vagas de Estacionamento n.ºs 151 e 152, localizadas no 2º Subsolo. Cuiabá, 14/12/2009. **Emolumentos:** R\$7,80; **FCRCPN:** R\$3,43. vrip

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059

Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 148

AA195412 R\$ 7,80

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>

519524;03;00123;0001;14/12/2009;01/12/2009;120322;2;89246;AV1

Selo de Controle Digital

Deiza Souza da Cruz Pereira
 Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	89.246		01V

R-2-89.246. Protocolo nº 120.323 de 01/12/2009.

Em 14/12/2009. **Adquirente:** RENIZE MALHEIROS POUZO, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade, expedida em 05/01/1999 nº 0245000-3, 2ª Via SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 157.608.068-40, filha de Reniel Pouso Filgueira e Denise Malheiros Pouso, residente e domiciliada na Rua General Ramiro Noronha, nº 548, Bairro Duque de Caxias I, nesta Capital. **Transmitente:** GMRJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à Avenida Miguel Sutil, nº 8.575-A, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.101.781/0001-50. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 24/11/2009, às fls. 150 a 152, livro nº E-0605, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais). **Anterior:** 89.246, livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 801, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº D1.7.15.032.0172.029. **Condições:** As constantes da escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros/MF/SRFB nº 348862009-10001030, emitida em 15/09/2009, válida até 14/03/2010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, sob código de controle da certidão: D192.86DC.F5B6.E98F, emitida em 13/10/2009, válida até 11/04/2010, ambas em nome da Outorgante Vendedora. **Emolumentos:** R\$2.400,90; FCRCPN: R\$3,43. wrtp

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53
AA195411 R\$ 2.400,90
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
519524102;0003210001;14/12/2009;01/12/2009;120323;2;89246;R02

Deiz Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-3-89.246. Protocolo nº 120.842 de 22/12/2009.

Em 23/12/2009. **Adquirentes:** GLAUCIA CRISTINA NEGREIROS SILVA FONSECA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 0629181-3, 2ª via expedida em 27/12/2006 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 486.896.021-00, filha de Gerardo Humberto Alves da Silva e de Lenis Rondon Negreiros da Silva, e seu marido CLAUDIO MATTOS FONSECA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 1015569-4, 2ª via expedida em 25/10/1995 pela SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 559.346.841-91, filho de João Fonseca Filho e Ivonnet Ribeiro Mattos Fonseca, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Leopoldino, nº 123, Edifício Barão de Mauá, Bairro Araés, nesta Capital. **Transmitente:** RENIZE MALHEIROS POUZO, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, de 17/12/2009, nº 122950000348. **Valor:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) de recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais) mediante financiamento concedido pela CAIXA. **Anterior:** 89.246-R2, do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 801, descrito e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	89.246		02F

caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.11.015.0644.029. **Condições:** As do Contrato. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$1.732,02 em 17/12/2009, conforme Guia nº 4118112, emissão em 16/12/2009. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pela vendedora foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Conforme declaração de 22/12/2009, declara os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. **Emolumentos:** R\$1.200,45; FCRCPN: R\$3,43. dsc

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53, 196
AAL51829 R\$ 1.200,45
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
525590/03/00032/0001/23/12/2009/22/12/2009/120842/2/89246/R03

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

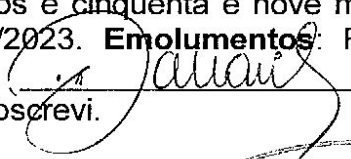
R-4-89.246. Protocolo nº 120.842 de 22/12/2009.

Em 23/12/2009. Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. Devedores/Fiduciários: **GLAUCIA CRISTINA NEGREIROS SILVA FONSECA, e seu marido CLAUDIO MATTOS FONSECA**, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES, de 17/12/2009, n.º 122950000348. **Valor:** R\$222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais). **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/01/2010. **Juros:** taxa de juros ao ano: Nominal: 10,0262%; Efetiva: 10,5000%. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o apartamento 801, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tomando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As do contrato. Conforme declaração de 22/12/2009, declara os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. **Emolumentos:** R\$1.200,45; FCRCPN: R\$3,43. dsc

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53, 196
AAL51830 R\$ 1.200,45
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
525590/04/00032/0001/23/12/2009/22/12/2009/120842/2/89246/R04

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	89.246		02V

AV-5.89.246. Protocolo nº 221.772 de 20/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 13/01/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 12/07/2023 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no **R-4** objeto desta matrícula, qual foi cientificada em 30/05/2023 com relação a intimação feita por editais publicados em 25/04/2023, 26/04/2023 e 27/04/2023 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, instituída a Fiduciante: **GLAUCIA CRISTINA NEGREIROS SILVA FONSECA, e seu marido CLAUDIO MATTOS FONSECA**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$321.719,90 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$9.302,36 (nove mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), pago em 28/09/2023, conforme Guia n.º 104757674, com valor venal do imóvel em R\$459.197,74 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Cuiabá, 23/10/2023. **Emolumentos:** R\$5.535,10; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/damr. Selo Digital:** BYR 67215. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina	
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0089246-38 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 24 de outubro de 2023.	
Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 31,20. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.	
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176,177 BYR 67457

